



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3269/GP/2020
De 21 de Agosto de 2020

**“DECRETA BAIXA DE CADASTRO DO
VEÍCULO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS EM TÁXI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº. 606/2012 e 677/2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado baixa no cadastro do veículo de transporte de passageiros em forma de táxi, sendo o veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, placa OHP 3219, chassi 8AGSU19F0DR127057, cor prata, fabricação 2012, modelo 2013, em nome de CARLOS IZIDORO JACINTO, cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do Anari através do Termo de Permissão **011/2007**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E
UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.**

Anildo Alberton
Prefeito

